

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2561/83 - Vols. I e II

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Plano de Trabalho Anual MEC/SEPS/SE/S. Paulo, exercício de 1984.

RELATORA: Consa. MARIA APARECIDA TANASO GARCIA

PARECER CEE Nº 138 /84 - CP2 - Aprovado em 08 / 02 /1984

1. HISTÓRICO

O Sr. Secretário de Estado da Educação encaminha, à apreciação deste Conselho, o Plano de Trabalho Anual a ser executado com recursos MEC/SEPS - Exercício 84, "elaborado segundo as diretrizes da Sistemática Operacional MEC/SEPS" para o mesmo exercício e "consoante os princípios norteadores da política educacional do Estado de São Paulo".

O presente Plano está contido em dois volumes intitulados:

I - Plano de Trabalho Anual MEC/SEPS/SE/SP/1984;

II - Plano de Trabalho Anual MEC/SEPS/SE/SP/1984 - Finsocial.

De acordo com informações obtidas junto à Assessoria de Planejamento Educacional da Secretaria da Educação, a sistemática MEC para elaboração deste "2º Plano" foi a mesma destinada ao primeiro.

A - Em síntese o conteúdo do volume I é o seguinte:

I - Introdução

II - Síntese do Plano de Trabalho Anual/84

III - Detalhamento dos Projetos

1. Linha Norteadora: Acesso

1.1. Ensino Supletivo de 1º Grau

1.2. Escola Oficina

1.3. Municipalização da Educação Pré-Escolar

2. Linha Norteadora: Percursos

2.1. Implantação do Ciclo Básico de Alfabetização (zona urbana)

2.2. Implantação do Ciclo Básico de Alfabetização (zona rural)

2.3. Integração do Ensino de 1º Grau

3. Linha Norteadora: Qualidade

3.1. Reorganização da estrutura e funcionamento do Ensino de 2º Grau no contexto da Lei nº 7.044/82

3.2. Revisão da Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério.

IV - Cronograma de Desembolso - PTA/84

V - Anexos

1. Síntese da Programação - Recursos Estaduais
2. "Municípios e Distritos do Estado de São Paulo";

I - A Introdução, bem como a Síntese do Plano de Trabalho 84, contém um resumo do diagnóstico-síntese do sistema educacional de ensino, os Princípios Norteadores da Política Educacional e os Programas e Projetos 84 da Secretaria da Educação, que constituíram também a Introdução do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - QESE-84, já aprovado por este Conselho, através da Deliberação CEE nº 01/84 e Parecer CEE nº 128/84.

II- A Síntese do Plano reflete a sistemática adotada pelo MEC, a partir de 3 linhas norteadoras denominadas: Acesso, Percurso e Qualidade, agrupando-se dentro dessas linhas os projetos referentes ao 1º Grau - Regular e Supletivo; 2º Grau - Regular e Prê-Escola, conforme dotações definidas pelo MEC e explicitadas nos Quadros de fls. 19 a 22 do Vol. I .

A escolha dos projetos coube à Secretaria da Educação que o fez dentro dos cinco programas definidos pela Resolução SE nº 154/83.

III - Os projetos detalhados de fls. 26 a 105 são os seguintes: por Linha Norteadora e respectivas metas e recursos:

1. Acesso:

1.1. Ensino Supletivo de 1º grau: Ampliar em 6.720 vagas a oferta de atendimento à clientela de cursos supletivos, no ano de 1984, na zona urbana e periférica de 4 municípios do Estado, através da instalação de Centros de Ensino Supletivo: Taboão da Serra, Guarulhos, Presidente Prudente e Araraquara - Recursos Q.F.S.E.: Cr\$ 352.000.000,00.

1.2. Escola-Oficina: Atender a 5% da população que se encontra fora do ensino regular do 1º grau, com o desenvolvimento de duas experiências-piloto em 1985, para atingir, inicialmente, 2.000 alunos na zona periférica da Grande São Paulo e um município do Estado. Recursos - Tesouro da União/SEPS/PRODASEC - Cr\$. 26.000.000,00.

1.3. Municipalização da Educação Prê-Escolar - a) Aumentar em 5.000 novas vagas para crianças de 6 anos, reduzindo em 1,7% o déficit de atendimento na zona periférica de 46 municípios; b) Atender cerca de 4.000 crianças na faixa de 2 a 6 anos, através da instalação de centros e oficinas de brinquedo junto a 28 Prefeituras Municipais. Recursos - Tesouro da União/SEPS - Cr\$ 358.000.000,00.

2. Percurso:

2.1. Implantação do ciclo básico de alfabetização: aumentar o padrão de atendimento nas primeiras séries do 1º grau, através da implantação gradual do ciclo básico, nas zonas urbanas e periféricas, atendendo 845.061 alunos no ano de 1984, em 572 municípios, diminuindo as perdas (evasão e repetência) em, pelo menos, 50%. Recursos - Q.F.S.E. - Cr\$ 591.000.000,00.

2.2. Implantação do ciclo básico de alfabetização (zona rural): aumentar o padrão de atendimento nas primeiras séries do 1º grau, através da implantação do ciclo básico na zona rural, atendendo 114.631 alunos no ano de 1984, em 555 municípios, diminuindo a evasão e repetência em 50%. Recursos - Tesouro da União/SEPS/PRONASEC - Cr\$ 13.000.000,00.

2.3. Integração do Ensino de 1º Grau: diminuir o índice de evasão e repetência em 30%, na 5ª. série, atingindo 507.689 alunos, em 572 municípios, em 1984, Recursos - QFSE - Cr\$ 595.000.000,00.

3. Qualidade:

3.1. Reorganização da estrutura e funcionamento do Ensino de 2º Grau, no contexto da Lei 7.044/82 - a) apoiar a implementação das propostas diversificadas de profissionalização e as disponibilidades de recursos das 241 escolas, que oferecem ensino profissionalizante, beneficiando 56.539 alunos; b) redimensionar o ensino de 2º grau, com ênfase na 1ª. série, gerando uma redução dos índices de evasão e repetência em 2,5%, beneficiando, em 1984, 2.000 alunos. Recursos - Tesouro da União - SEPS - Cr\$ 70.000.000,00.

3.2. Revisão da Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério: - Melhoria do ensino na Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério em 430 escolas, beneficiando, em 1984, 25.730 alunos - Recursos - QFSE- Cr\$ 70.000.000,00.

B - O conteúdo do Vol. II repete o do Vol. I, com exceção dos projetos específicos a serem executados com recursos FINSOCIAL.

Os Projetos enquadram-se na Linha Norteadora - Percursos e são os seguintes; com suas metas e recursos:

1. Apoio à implantação do ciclo básico (zonas urbanas e rural) - incluindo ações que envolvem Cr\$594.000.000,00.

2. Apoio à Integração do 1º grau - com ações que envolvem Cr\$ 512.000.000,00.

O Total de recursos a ser repassado, através do Convênio Único MEC/SEPS/SE, ao Estado de São Paulo, é de Cr\$ 3.181.000.000,00 (três bilhões, cento e oitenta e um milhões de cruzeiros).

O Quadro Anexo reflete a distribuição dos recursos por projetos, fontes de recursos e categorias econômicas.

2. APRECIACÃO

O presente Plano representa apenas 2,75% dos recursos referentes à Quota Estadual do Salário Educação. Não entraremos, portanto, no mérito dos projetos referentes ao 1º grau regular, tendo em vista que constituem, apenas, complementação dos já aprovados, por maioria, neste Conselho, sem qualquer restrição, quando da aprovação recente do Plano de Aplicação do Salário Educação, através da Deliberação CEE nº 1/84 e Parecer CEE nº 128/84, de autoria do nobre Cons. Gerson Munhoz dos Santos.

Resumiremos algumas ações referentes a cada projeto, no sentido de melhorar o entendimento da proposta:

Com relação ao Vol. I:

1. Ensino Supletivo de 1º Grau: Ações: a) definição de diretrizes para revisão e reformulação das propostas curriculares; b) assistência para reciclagem e assessoria; c) instalação de Centros de Educação Supletiva.

2. Escola-Oficina: Ações: a) realização de estudos de ampliação da oferta educacional, através de proposta alternativa de escolarização em nível de 1º grau; b) seleção da área-comunidade para implantação da experiência; c) seleção e capacitação de recursos humanos; d) elaboração da proposta educacional; e) adaptação de recursos físicos e materiais para instalação das escolas.

3. Municipalização da Pré-Escola: Ações: a) implantar 92 classes de Educação Pré-escolar em 46 municípios; b) atualização de especialistas; c) aperfeiçoamento de docentes; d) instalar 28 centros e oficinas de brinquedos junto a 28 Prefeituras Municipais; e) elaborar material subsidiário à municipalização.

4. Implantação do ciclo básico de alfabetização (zona urbana): Ações: a) capacitação de pessoal (especialistas e docentes); b) produção de material de orientação; c) sensibilização da sociedade, através de programas de TV e boletins informativos; d) avaliação das propostas de reorganização curricular; e) acompanhamento e avaliação de todas as ações propostas.

5. Implantação do ciclo básico de alfabetização (zona rural): Ação: apoio para adequação das escolas isoladas às inovações educacionais.

6. Integração do ensino de 1º grau: Ações: a) proposta curricular para a escola de 8 anos; b) questionamento sobre a adoção do livro didático; c) implantação e implementação de bibliotecas; d) novo livro; e) proposta de reestruturação do ensino no período noturno.

7. Reorganização da estrutura do ensino de 2º grau: Ações: a) treinamento de especialistas; b) estudos referentes à profissionalização; c) realização de ações de cooperação técnica com universidades e entidades científicas; d) estudos de fatores dificultadores da implantação da profissionalização; e) adequação de recursos materiais e equipamentos em 6 escolas técnicas.

8. Revisão da Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério: Ação: revisão da proposta curricular.

Com relação ao Vol. II - Finsocial:

1. Apoio ao ciclo básico de alfabetização (zonas urbana e rural): Ações: a) alfabetizar com o que? - levantamento de experiências de alfabetização com a cooperação científica FLE/SPBC/FAPESP; b) capacitação de pessoal; c) adequação de espaço físico (equipamentos) de escolas isoladas.

2. Apoio à integração do 1º grau: Ações: a) implantação e implementação de bibliotecas escolares; b) livro para população de baixa renda.

As ações propostas são coerentes com as justificativas constantes em cada projeto.

O Ministério da Educação comunica, através do ofício 3843/SEPS, que seu parecer é favorável à aprovação, estando a liberação de recursos no aguardo da apreciação deste Conselho.

Não podemos deixar de fazer algumas observações:

1. Não é correto o enquadramento do projeto Municipalização da Pré-Escola no Programa: Reformulação do Ensino de 1º Grau tal como aparece na Introdução do Plano. Como já ressaltamos, quando da aprovação de recursos Finsocial/83, a correta distinção entre essas áreas é fundamental para a alocação legal de recursos, tanto ao nível federal, quanto estadual e, principalmente, municipal.

2. A destinação de recursos da Quota Federal do Salário Educação para o projeto de Revisão da Proposta Curricular da Habilitação Magistério, inicialmente estranha em face da habitual destinação desses recursos para projetos específicos da escola de 1º grau, foi confirmada pelo Ofício MEC/SEPS-169/83.

3. CONCLUSÃO:

Aprovam-se, nos termos do presente Parecer, os Planos de Trabalho a serem desenvolvidos, em 1984, pela Secretaria da Educação, com a utilização de recursos federais provenientes da Quota Federal do Salário Educação, de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC e do Finsocial. Apresentamos ao Plenário o seguinte Projeto de Deliberação.

Sala das Comissões, em 8 de fevereiro de 1984.

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA - Relatora

4. DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Maria Aparecida Tamaso Garcia, Roberto Vicente Calheiros e Sílvia Pimentel.

Sala das Comissões, em 8 de fevereiro de 1984.

a) Cons. ROBERTO VICENTE CALHEIROS - Presidente

5. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de fevereiro de 1984.

a) Cons. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
Presidente

SINTESE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS - QFSE + T.U. + FINSOCIAL

Em R\$ 1.000

FONTE	PROJETO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		Material de Consumo	Outros Serv. e Encargos	TOTAL	Obras e Instalações	Equip. Mat. Permanente	TOTAL	
Q.F.S.E.	Ensino Supletivo de 1º Grau	56.000	198.000 10.000	264.000	-	88.000	88.000	352.000
	TOTAL-Supl.1º Grau	56.000	208.000	264.000		88.000	88.000	352.000
	Implantação do Ciclo Básico de Alfabetização Zona Urbana	117.700	473.300	591.000	-	-	-	591.000
	Integração do Ensino de 1º Grau	95.000	162.000	257.000	-	338.000	338.000	595.000
	TOTAL-1º Grau Regular	212.700	635.300	848.000		338.000	338.000	1.186.000
	Revisão da Habilitação Específica de 2º Grau p/Magistério	5.000	65.000	70.000	-	-	-	70.000
	TOTAL-2º Grau Regular	5.000	65.000	70.000	-	-	-	70.000
	TOTAL - QFSE	272.700	908.300	1.182.000		426.000	426.000	1.608.000
RECURSO DA UNIÃO - (SEPS)	Municipalização da Educ. Pré-Escolar	28.000	274.000	302.000	-	56.000	56.000	358.000
	TOTAL-Pré-Escola	28.000	274.000	302.000	-	56.000	56.000	358.000
	Ciclo Básico de Alfabetização - Zona Rural PROMASEC	9.000	-	9.000	-	4.000	4.000	13.000
	TOTAL-1º Grau Regular	9.000	-	9.000	-	4.000	4.000	13.000
	Reorganização da Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau-Lei 7.044/82	37.000	-	37.000		33.000	33.000	70.000
	TOTAL-2º Grau-Regular	37.000	-	37.000		33.000	33.000	70.000
	Escola Oficina-Ensino Supletivo-PRODASEC	16.000	-	16.000	-	10.000	10.000	26.000
	TOTAL-Ensino Supletivo - PRODASEC	16.000		16.000		10.000	10.000	26.000
FINSOCIAL (1º GRAU)	TOTAL- T.U.	90.000	274.000	364.000	-	103.000	103.000	467.000
	Apoio à implantação do Ciclo Básico de Alfabetização-Zona Urbana e Rural	39.000	300.000	339.000	-	255.000	255.000	594.000
	Apoio à Integração do Ensino de 1º Grau	435.000	-	435.000	-	77.000	77.000	512.000
	TOTAL-FINSOCIAL	474.000	300.000	774.000	-	332.000	332.000	1.106.000
	TOTAL- QFSE + T.U.	362.700	1.182.300	1.546.000		529.000	529.000	2.075.000
	TOTAL-GERAL	837.700	1.482.300	2.320.000		861.000	861.000	3.181.000